



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

FOLHA DE PRESENÇA

2ª Sessão Extraordinária, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025
[Sessão Presencial]

Nº	VEREADOR	PARTIDO	RUBRICA
01	Edvaldo Manoel de Lima Neto Presidente	Avante	
02	José Francisco Pereira 1º Vice-Presidente	Avante	
03	Wagner Rogério Fernandes Silva [do Solanense] 2º Vice-Presidente	PV	
04	Márcio Alexandre de Melo e Silva 1º Secretário	União Brasil	
05	Alex Alexandre de Lucena 2º Secretário	União Brasil	
06	Edson da Silva Dias ["da Ótica"]	Solidariedade	
07	Evilásio Cavalcanti Neto	Avante	
08	Fabrizio Magno Marques de Melo Silva	União Brasil	
09	Geilson de Almeida Nascimento [Moisés do Meninas Bar]	Avante	
10	José Edglei Ramalho	Solidariedade	
11	Leonardo Paulo da Silva Júnior [Júnior Paulo]	Solidariedade	
12	Reinaldo Barbosa de Lima [Rey]	PT	
13	Saulo Gabriel Monteiro Dantas	Solidariedade	
14	Rosildo Pereira de Araújo Júnior [Júnior Datele]	MDB	
15	Ubiraci Santos de Carvalho [Bira Carvalho]	Avante	

Plenário "Ver. Fernando Macêdo", 29 de janeiro de 2025.

Ver. MÁRCIO SILVA
1º Secretário

De — a 28 / 01 / 2025

Jos Farias

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com os incisos I e II do art. 80, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006) e, em atenção à solicitação do Prefeito Municipal André Luis Almeida Coutinho, mediante Ofício nº 013/2025 – GAB, datado de 27 de janeiro de 2025, **CONVOCA** os Senhores Vereadores Constitucionais com exercício nesta Casa Legislativa, para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na modalidade presencial, que será realizada nesta quarta-feira, dia 29 de janeiro do corrente ano, às 10h00min, com o objetivo de apreciarmos a seguinte:

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 005/2025 – Do Prefeito Municipal – Institui o incentivo financeiro da qualidade da APS e regulamenta a utilização dos recursos do componente da qualidade, transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, conforme a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, e dá outras providências.

➤ Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 – Do Prefeito Municipal – Altera os Anexos I e II da Lei nº 1.179, de 17 de dezembro de 2023, alterados pela Lei Complementar nº 86, de 28 de fevereiro de 2024, e dá outras providências.

➤ 1º Turno de discussão e votação

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Cabedelo (PB), 27 de janeiro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATA DE PLENÁRIO

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA 2025/2028, REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2025, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

APROVADA
PLENÁRIO
04/01/2025
[Signature]

Presidência do Senhor Vereador **EDVALDO NETO**, Presidente.

Vice-Presidência do Senhor Vereador **JOSÉ PEREIRA**, 1º Vice-Presidente.

Secretários os Senhores Vereadores **MÁRCIO SILVA**, 1º e **ALEX LUCENA**, 2º.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h35min, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, na modalidade presencial, nos termos do Edital de Convocação, datado de 27/01/2025, expedido pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Edvaldo Neto. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, *compareceram* os Senhores Vereadores: Edson "da Ótica", Evilásio Cavalcanti, Fabrício Magno [Vice-Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Unido"], Moisés "do Meninas Bar" [Líder do Governo], Edglei Ramalho, Júnior Paulo [Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Unido"], Saulo Dantas, Júnior Datele e Bira Carvalho [Vice-Líder do Governo]. *Ausentes* os Senhores Vereadores: Wagner "do Solanense", [2º Vice-Presidente] e Reinaldo Lima "Rey". Havendo número regimental, o **Senhor Presidente** declarou abertos os trabalhos, comunicando ao Plenário que a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pelas mídias sociais da Câmara

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

Municipal na Internet, para o acompanhamento remoto, nos termos regimentais.

DO EXPEDIENTE. Lida a folha de presença, o *Senhor Presidente* solicitou a leitura do Edital de Convocação para a presente Sessão Extraordinária, datado de 27/01/2025, expedido com fulcro no art. 25 da Lei Orgânica Municipal combinado com os incisos I e II do art. 80, do Regimento Interno da Casa [Resolução nº 158/2006], bem como em atenção ao Ofício nº 013/2025-GAB, datado de 27/01/2025, para apreciação de proposições de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal. Ato contínuo, o *Senhor Presidente* comunicou ao Plenário que as regras regimentais para condução dos trabalhos desta "Sessão Extraordinária" são as previstas no § 2º, do art. 80, do Regimento Interno da Casa. Na sequência dos trabalhos, o *Senhor Presidente* dispensou a leitura da *Ata da 01ª Sessão Extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2025*, uma vez que foi distribuída em avulsos aos parlamentares, por meio eletrônico, nos termos regimentais, e que, submetida à apreciação do Plenário, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o *Senhor Presidente* solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do expediente em Mesa, no qual constou: *Projeto de Lei nº 005/2025 - do Prefeito Municipal - Institui o incentivo financeiro da qualidade da APS e regulamenta a utilização dos recursos do componente da qualidade, transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Cabelelo, conforme a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, e dá outras providências; e o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 - do Prefeito Municipal - Altera os anexos I e II da Lei nº 1.179, de 17 de dezembro de 2003, alterados pela Lei Complementar nº 86, de 28 de fevereiro de 2024, e dá outras providências.* Lido o expediente, o *Senhor Presidente* comunicou ao Plenário que as proposições lidas no expediente da Sessão Extraordinária de hoje, foram distribuídas em avulsos, por meio eletrônico, para conhecimento dos parlamentares e oferecimento de emendas, nos



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

termos regimentais, declarando, na sequência, encerrado o Expediente. **DA ORDEM DO DIA.** Havendo quórum regimental para deliberação, o *Senho0r Presidente* declarou aberta à fase da Ordem do Dia, destinada à deliberação das proposituras pelo Plenário, comunicando que dela constam as proposituras lidas no expediente de hoje. Ato contínuo, o *Senhor Presidente* registrou que consta em Mesa o *Requerimento nº 002/2025 - Do Vereador Moisés "do Meninas Bar" e Outros* [subscrito pela maioria absoluta], solicitando que seja concedido o regime de "*urgência-urgentíssima*" para apreciação imediata das proposituras objeto do Edital de Convocação, datado de 27/01/2025, que foi na sequência lido pelo 1º Secretário, nos termos regimentais. Em seguida, o *Senhor Presidente* comunicou ao Plenário que o *Requerimento nº 002/2025 [urgência-urgentíssima]* não cabe discussão, apenas encaminhamento de votação pelos líderes, bem como será submetido à votação nominal, só podendo ser aprovado por "maioria absoluta" dos membros da Casa. *Em votação nominal, o Requerimento nº 002/2025, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovado por unanimidade.* Dando continuidade aos trabalhos, o *Senhor Presidente* em face da aprovação do *Requerimento nº 002/2025 [urgência-urgentíssima]*, designou o Vereador Márcio Silva, Relator Especial, do Projeto de Lei nº 005/2025, da lavra do Prefeito Municipal e o Vereador Júnior Datele, Relator Especial, do Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, da lavra do Prefeito Municipal; para apresentarem Pareceres sobre as matérias, nesta Sessão Extraordinária, nos termos regimentais. Na sequência dos trabalhos, o *Senhor Presidente* passou para a apreciação das proposituras submetidas ao "regime de urgência-urgentíssima", por decisão soberana do Plenário desta Casa Legislativa, na forma regimental. *Em discussão o Projeto de Lei nº 005/2025 - do Prefeito Municipal - Institui o incentivo financeiro da qualidade da APS e regulamenta a utilização dos recursos do componente da qualidade, transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de*



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

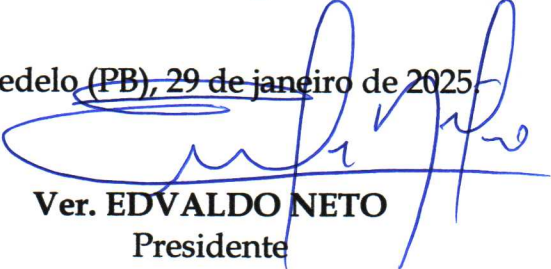
Saúde de Cabedelo, conforme a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, e dá outras providências - *Turno único de discussão e votação - Parecer favorável do Relator Especial Vereador Márcio Silva, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal.* Participaram da discussão, os Senhores Vereadores: *Edvaldo Neto, Márcio Silva e Moisés "do Meninas Bar".* Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. *Em votação, o Projeto de Lei nº 005/2025, foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis, registrando-se 02 (dois) vereadores ausentes. Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 - do Prefeito Municipal - Altera os anexos I e II da Lei nº Lei nº 1.179, de 17 de dezembro de 2003, alterados pela Lei Complementar nº 86, de 28 de fevereiro de 2024, e dá outras providências - 1º Turno de discussão e votação - Parecer favorável do Relator Especial Vereador Júnior Datele, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal.* Participaram da discussão os Senhores Vereadores: José Pereira, Márcio Silva e Júnior Datele. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. *Em votação, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis, registrando-se 02 (dois) vereadores ausentes.* Na sequência, o *Senhor Presidente* registrou que consta ainda em Mesa *Requerimento nº 003/2025*, da lavra do Vereador Moisés "do Meninas Bar", de "dispensa de intervalo de turno regimental", para deliberação do Plenário. Isto posto, o *Senhor Presidente* solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do *Requerimento nº 003/2025 - do Vereador Moisés "do Meninas Bar"*, solicitando a apreciação imediata do Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 da lavra do Prefeito Municipal, em 2º turno de discussão e votação, na conformidade do § 2º do art. 118, do Regimento Interno da Casa, que foi prontamente atendido. *Em discussão o Requerimento nº 003/2024 - do Vereador Moisés "do Meninas Bar".* Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. *Em votação, o Requerimento nº 003/2025 foi aprovado unanimidade.* Na sequência, o *Senhor Presidente* em face da aprovação do Requerimento nº 003/2025 (de



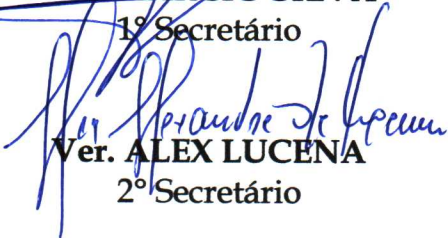
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

quebra de interstício regimental), solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 - do Prefeito Municipal e do Parecer do Relator Especial para deliberação do Plenário, em 2º turno de discussão e votação. *Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 - do Prefeito Municipal - Altera os anexos I e II da Lei nº Lei nº 1.179, de 17 de dezembro de 2023, alterados pela Lei Complementar nº 86, de 28 de fevereiro de 2024, e dá outras providências - 2º Turno de discussão e votação - Pareceres favoráveis do Relator Especial, Vereadora Júnior Datele, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal/eletrônica.* Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. *Em votação, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis, registrando-se 02 (dois) vereadores ausentes.* Não havendo mais matérias sujeitas à deliberação do Plenário na Ordem do Dia, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, *Iris Cristina Macêdo de Farias Iris Cristina M. F. de Farias, Diretora de Assuntos Legislativos,* lavrei a presente Ata, supervisionada pelo Vereador Márcio Silva, 1º Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada, vai rubricada pelos Senhores Presidente, 1º e 2º Secretários, nos termos regimentais. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Cabedelo (PB), 29 de janeiro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente


Ver. MÁRCIO SILVA
1º Secretário


Ver. ALEX LUCENA
2º Secretário